

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Conselheiro-Substituto Alberto Pires Alves de Abreu	02
Decisão Monocrática	02
Coordenação do Plenário	03
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno	03
Sessões e Pautas da 1ª Câmara	04
Comissão Permanente de Licitação	06
Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	06
Aviso	06

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-1315/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL**

CNPJ n.º 12.395.125/0001-47

ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, farol, Maceió/AL

CONTRATADA: **SOUZA E MACEDO LTDA**

CNPJ sob o nº 08.418.121/0001-60,

ENDEREÇO: Rua Dr. José Castro Azevedo, nº 46, Farol, CEP 57.050-240, Maceió/AL

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES da vigência do Contrato firmado entre as partes no qual teve seu prazo iniciado em 26/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, bem como alteração da Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com eficácia legal com a publicação, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o Valor Global Anual de R\$ 1.693,00 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais).

DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá por meio da dotação orçamentária do Exercício 2023, na Atividade 01.032.0002.2005 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 339039-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, exarada no presente processo, lavrado por concordância das partes e encontra amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

REPRESENTANTES:

DO CONTRATANTE: Conselheiro Presidente Fernando Ribeiro Toledo

DO CONTRATADO: Rodrigo Macedo de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-917/2023.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL**

CNPJ n.º 12.395.125/0001-47



Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, CEP 57.055-903, Maceió/AL.

CONTRATADO: **DATAKOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 21.602.295/0001-46

Endereço: Av. Santana do Ipanema, SN - Vila Alagoas, Piranhas/AL, CEP. 57.460-000

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecer serviços de acesso à Internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que possa atender as necessidades do órgão, nas rotinas operacionais dos servidores, colaboradores, jurisdicionados e usuários externos.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço
01	Serviço de Acesso a Internet com Velocidade de 150 mbps com redundância	Mês	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					

DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta dos recursos orçamentários deste Tribunal de Contas, para o exercício de 2023, na Atividade: 01.032.0002.4469 – Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de contas de Alagoas, Natureza da Despesa: 339040-00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação e seu extrato, podendo ser prorrogado desde que haja comprovada vantagem para a Administração, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, observando o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: As partes elegem o Foro da Cidade de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 5.10.2023

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Conselheiro Presidente Fernando Ribeiro Toledo - CPF: ***.789.244-**

CONTRATADA: Erly Maria Farias dos Santos - CPF: ***.891.254-**

TESTEMUNHAS:

Márcio Santos Fidelis - CPF: ***.648.734-**

Franklin Adriano Cardoso Barros - CPF: ***.522.404-**

Conselheiro-Substituto Alberto Pires Alves de Abreu

Decisão Monocrática

PROCESSO	TC/7.12.011832/2020
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADA	José Cícero Oliveira de Souza
ASSUNTO	Aposentadoria voluntária com Proventos Integrais e Paridade

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 100/2023 – GCSAPAA

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE. OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. PELO REGISTRO.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se do processo administrativo nº E:05101.0000000716/2020 que, em atendimento aos preceitos constitucionais e legais vigentes (artigo 75 da Constituição Federal c/c o artigo 97, III da Constituição do Estado), foi submetido à apreciação deste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para o registro da **aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade**.

2. A Procuradoria-Geral do Estado exarou o **PARECER PGE/PA/SUBPREV – 1149/2020** concluindo pelo deferimento do benefício:

[...] O servidor deverá ser inativado com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade plena, no cargo de Oficial de Apoio Técnico, matrícula nº 14615-3, Classe "F", da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de trânsito de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 3 de janeiro de 2008, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

3. Tal entendimento fora ratificado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa da PGE, vide **DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1216/2020**.

4. O referido benefício foi concedido, através do **Decreto de nº 71.530, de 05 de outubro de 2020, publicado no DOE em 05/10/2020, exarado pelo Governador em exercício à época, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, concedendo aposentadoria

voluntária ao servidor **José Cícero Oliveira de Souza, inscrito sob o CPF de nº 152.040.494-87, ocupante do cargo em extinção de Oficial de Apoio Técnico, Classe "F", Matrícula nº 14615-3**, Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, instituída pela Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

5. Consta dos autos a Relação Geral dos Períodos de Contribuição, Adicionais e Deduções, Relatório Geral do Tempo de Contribuição para Apuração dos Direitos, Relação das Opções de Benefício e Cálculo dos Proventos, elaborados pela Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões desta Egrégia Corte de Contas. A DIMOP atestou que os comprovantes que instruíram o processo atenderam a análise técnica documental, sendo assim, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de Parecer.

6. O Ministério Público de Contas, por meio do **PARECER nº 2427/2023/6ºPC/PBN**, opinou pelo registro do Ato ora apreciado.

7. É o relatório.

II. DA ANÁLISE

8. A apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, para fins de registro, está inserida entre as competências desta Corte de Contas, conforme dispositivos constitucionais, legais e regulamentares vigentes (art. 97, III da Constituição do Estado; art. 1º, III c/com o art. 96 da Lei nº 8790/2022).

9. A aposentadoria voluntária com proventos integrais do segurado encontra amparo no art. 3º da EC nº 47/2005, normativo que prevê a possibilidade de concessão de aposentadoria com proventos integrais e paridade:

Constituição Federal

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

(...) III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (grifo nosso)

(EC nº 47/2005)

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal (art. 35, 36, 37, 38 e 39 desta Lei) ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da EC-41/2003 (art. 56 e 57 desta Lei), o servidor, que tenha ingressado no serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

10. Verifica-se que o segurado **ingressou em 13/03/1982 sob o regime CLT no cargo de função de Oficial de Apoio Técnico, na Secretaria de Defesa Social**. Foi enquadrado no regime estatutário, no cargo de Oficial de Apoio Técnico, por força do Decreto Estadual nº 29.774, de 13 de março de 1986, com fundamento na Lei nº 4.737, de 17 de dezembro de 1985.

11. Então, percebe-se que o pleito formulado reveste-se de legalidade, uma vez que o segurado contava com 61 (sessenta e um) anos de idade e possuía 40 (quarenta) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviço/contribuição, dos quais: a) 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, averbados da iniciativa privada, sem concomitância com o exercício do seu cargo efetivo atual (Pág. 02 do Doc. 4271651); e, b) 39 (trinta e nove) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, todos prestados no serviço público, e na mesma carreira e no mesmo cargo.

12. De modo que, verifica-se que foram preenchidos todos os requisitos para concessão da aposentadoria ao segurado.

III. DA CONCLUSÃO

14. Ante o exposto, **DECIDO**, no uso das minhas atribuições constitucionais, legais e regimentais e em **consonância ao artigo 7º, parágrafo único da Resolução Normativa nº 007/2018** desta Corte de Contas:

14.1 ORDENAR O REGISTRO DO DECRETO DE Nº 71.530, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, publicado no DOE em 05/10/2020, exarado pelo Governador em exercício à época, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, concedendo aposentadoria voluntária

ao servidor **José Cícero Oliveira de Souza, inscrito sob o CPF de nº 152.040.494-87, ocupante do cargo em extinção de Oficial de Apoio Técnico, Classe "F", Matrícula nº 14615-3**, Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, instituída pela Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 97, III, alínea "b" da Constituição do Estado e com o art.1º, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

14.2 DAR CIÊNCIA desta decisão à **Alagoas Previdência, e ao órgão de origem do interessado**, através de seus representantes legais; destacando a necessidade de realizar a devida compensação financeira, uma vez que houve contribuição para mais de um regime previdenciário;

14.3 DAR PUBLICIDADE a presente Decisão para os fins de direito e, no que couber realizar todos os encaminhamentos por meio postal, com Aviso de Recebimento – AR, de forma a não haver dúvida acerca de sua notificação.

14.4 DETERMINAR a devolução do processo administrativo original que trata da vida funcional da interessada, ao **Alagoas Previdência**, certificando tal providência nos autos em epígrafe.

Maceió, 05 de outubro de 2023

Conselheiro Substituto **ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU**

Relator

Leonardo Rocha Fortes Filho

Responsável pela resenha

Coordenação do Plenário

Sessões e Pautas do Tribunal Pleno

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE/AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/002401/2004

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gestor: Álvaro Antônio Melo Machado, ANTÔNIO GUEDES DE CALDAS

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/002668/2020

Assunto: CONSULTA - CONSULTA

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES-Maragogi

Gestor: JOAO GOMES DO REGO

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES-Maragogi

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/003253/2012

Assunto: MANIFESTAÇÃO/DEFESA/JUSTIFICATIVA - MANIFESTAÇÃO

Interessado: CAMARA MUNICIPAL-Santana Do Mundaú

Gestor: EGBERTO BATISTA DA SILVA, ELOI DA SILVA

Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL-Santana Do Mundaú

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/005024/2004

Assunto: MANIFESTAÇÃO/DEFESA/JUSTIFICATIVA - MANIFESTAÇÃO

Interessado: CAMARA MUNICIPAL-Campo Alegre

Gestor: JOSE BRAZ DOS SANTOS

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Campo Alegre

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/006171/2012

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Feliz Deserto

Gestor: MAYCON BELTRAO LIMA DE SIQUEIRA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Feliz Deserto

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/006458/2017

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - ADITIVOS

Interessado: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-AFAL

Gestor: RAFAEL DE GOES BRITO

Órgão/Entidade: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-AFAL

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/007531/2017

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - ADITIVOS

Interessado: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-AFAL

Gestor: RAFAEL DE GOES BRITO

Órgão/Entidade: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-AFAL

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/010429/2016

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - CONTRATOS

Interessado: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-AFAL

Gestor: RAFAEL DE GOES BRITO

Órgão/Entidade: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-AFAL

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/015634/2013

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - CONTRATOS

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Colônia Leopoldina

Gestor: PAULA ROSELMA DA ROCHA NASCIMENTO

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Colônia Leopoldina

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/2.8.013983/2021

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: CAMARA MUNICIPAL-Maceió, GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Gestor: João Felipe Alves Borges

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-Maceió

Advogado:

Relator: ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo: TC/34.010949/2023

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: ARLETE MARIA DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES - Craíbas

Gestor: JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Craíbas

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/34.011107/2023

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: PATRICIA DONATI DE ALMEIDA PESSOA, PREFEITURA MUNICIPAL-Delmiro Gouveia, WT - TECNOLOGICA, GESTAO E ENERGIA S.A.

Gestor: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Delmiro Gouveia

Advogado:

Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Processo: TC/34.011561/2023

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA

Gestor: carlos christian reis teixeira

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Advogado:



Relator: RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

Processo: TC/34.015949/2023

Assunto: REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PREFEITURA MUNICIPAL-Porto Calvo

Gestor: ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Porto Calvo

Advogado:

Relator: RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

Processo: TC/4120/2019

Assunto: BALANÇO/BALANCETE - BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE

Gestor: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Órgão/Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/4359/2019

Assunto: BALANÇO/BALANCETE - BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Gestor: MOISES PEREIRA DE MELO

Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL -FEDC

Advogado:

Relator: OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, quinta-feira, 5 de outubro de 2023

MARCIA JAQUELINE BUARQUE ANTUNES DE ALBUQUERQUE - Matrícula
Secretário(a)

Sessões e Pautas da 1ª Câmara

A COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS

Processo: TC/000472/2016

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-Campo Alegre, SEBASTIANA ELUZIARIO DA SILVA

Gestor:

Órgão/Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-Campo Alegre

Advogado:

Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO

Processo: TC/000622/2013

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Orlando Merêncio da Silva, REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia

Gestor:

Órgão/Entidade: REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/001632/2015

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MESSIAS-Messias, MARIA JOSE PARANHOS

Gestor:

Órgão/Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MESSIAS-Messias

Advogado:

Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO

Processo: TC/002354/2015

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA-Coruripe, ROSITANIA

FERREIRA DA SILVA

Gestor:

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA-Coruripe

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/002359/2009

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV, GABRIELLA SILVA MELO GALVAO

Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/002387/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: JOSEFA PEREIRA LEITE SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/002404/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca, Samuel Tenório Lima

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Arapiraca

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/004855/2006

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Interessado: JOSILDA SOARES SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL-Palmeira Dos Índios

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Palmeira Dos Índios

Advogado:

Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Processo: TC/006834/2012

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: JOSE CICERO DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL-Atalaia

Gestor:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Atalaia

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/009303/2016

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-Olho D'Água Das Flores, JOSE ARNALDO DOS SANTOS

Gestor:

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-Olho D'Água Das Flores

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/011251/2016

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV, ISABEL BARROS DE ARAUJO

Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV

Advogado:

Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Processo: TC/016076/2013

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia

Gestor:

Órgão/Entidade: REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia



Advogado:
Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Processo: TC/018290/2017
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO
Interessado: Anizio Nestor dos Santos, REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia
Gestor:
Órgão/Entidade: REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVO-Atalaia
Advogado:
Relator: MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Processo: TC/1134/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ-IPREV, JOSE ADEMAR DA SILVA
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-Maceió
Advogado:
Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Processo: TC/12.000514/2023
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ-IPREV, MARIA CICERA SILVA DO RÉGO
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-Maceió
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/12.008034/2023
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Branquinha, MARIA DIREIDE DOS SANTOS
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Branquinha
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/12.009386/2023
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, ISABEL CRISTINA DE MENESES PEREIRA
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/12847/2019
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: DALMO LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ-IPREV
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-Maceió
Advogado:
Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Processo: TC/1837/2018
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: GENI FERREIRA DIONISIO VALES, IPREV DE OLIVENÇA/AL.
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -Oliveira
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/1878/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIO DOS SERVIDORES-PILAR

Gestor:
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PROPRIA -Pilar
Advogado:
Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Processo: TC/2.12.012347/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, NAPOLEAO DA SILVA
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-Maceió
Advogado:
Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Processo: TC/2937/2019
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR INVALIDEZ
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, ROBSON LEÃO SILVA
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/3.12.015234/2021
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE
Interessado: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-Cajueiro, MARIA JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS
Gestor:
Órgão/Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-Cajueiro
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/5.12.008668/2022
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUNQUEIRO, Maria Barbosa da Silva
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-Junqueiro
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/5.12.013415/2021
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE
Interessado: ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUNQUEIRO
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-Junqueiro
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.12.002004/2021
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE, ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Processo: TC/7.12.011110/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, MARIA TANIA BEZERRA GUEDES
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.12.011140/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, JOSINEIDE DOS ANJOS DE MORAIS



Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.12.011360/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, ARLETE DOS SANTOS LEITE
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.12.011965/2020
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, RUTE SANTANA DOS SANTOS
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.12.015059/2021
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.12.015279/2021
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, PAULO HENRIQUE FERREIRA BISPO
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.004456/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, EDSON CORADO DO NASCIMENTO JUNIOR
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.005513/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, REGIA CINTHIA SOUSA PEIXOTO
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.006537/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, NADJA CAVALCANTE OMENA
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.006588/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, MARIA PAULA LIMA DE VILHENA
Gestor:

Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.007523/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, EDERALDO JOSE DOS SANTOS
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.007553/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR INVALIDEZ
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, ANTONIO DA SILVA MORAES
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.008966/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, MARIA LUCIA VIEIRA DE MELO
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/7.5.009038/2020
Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, MARIA ISABEL DE ARAUJO LIMA
Gestor:
Órgão/Entidade: ALAGOAS PREVIDÊNCIA-ALPREV
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Processo: TC/9.12.001757/2022
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Interessado: EVERANIA MARIA DE JESUS VIEIRA SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES-Senador Rui Palmeira
Gestor:
Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES-Senador Rui Palmeira
Advogado:
Relator: ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, quinta-feira, 5 de outubro de 2023
Maria Aparecida Bida Guabiraba - Matrícula 346215
Secretário(a)

Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

SEGUNDA CHAMADA - GRUPO 05

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, edição de 09 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade



PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO DO GRUPO ÚNICO**, para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS)**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, relativo ao processo administrativo TC-241/2022.

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 11.10.2023.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Às 10h00 (horário de Brasília) do dia 25.10.2023.

LOCAL: Através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG: 925473 – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no dia 11.10.2023, nos sites: www.tceal.tc.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, e as demais informações e dúvidas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do e-mail: cpl@tceal.tc.br.

Maceió-AL, 05 de outubro de 2023.

PAULO VICTOR FONTES LIMA

Pregoeiro